



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 72/ 2026

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 11 de setembro de 2026, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal nº 14/2026, realizada em 24 de julho de 2026; (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, pelo que se dispensa a sua leitura), a qual foi aprovada por unanimidade.

2. Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal nº 15/2026, realizada em 12 de agosto de 2026 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, pelo que se dispensa a sua leitura), a qual foi aprovada por unanimidade.

Não participa da votação a Senhora Presidente Cristina Vieira, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

3. 3ª Revisão – Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2026;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mais precisamente na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POICAL, no Ponto 8.3.1 - Modificações do Orçamento e da alínea d), n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e submeter para aprovação à Assembleia Municipal.

4. Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA;

Tomado Conhecimento. A Assembleia Municipal para conhecimento.

5. Nomeação da empresa “C&R Ribas Pacheco, SROC, Lda.” como auditora externa das contas do Município para o ano económico de 2026;

Deliberado por unanimidade aprovar a nomeação da empresa “C&R Ribas Pacheco, SROC, Lda.” como auditora externa das contas do Município, para o ano económico 2026, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013 de 9 de setembro conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e submeter para aprovação à Assembleia Municipal.

6. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e as Juntas de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, Bem Viver, Constance, Soalhães, Sobretâmega e Vila Boa do Bispo, participantes do Desfile de Marchas Populares 2026;

Deliberado por unanimidade aprovar a concessão de um incentivo, a título de subsídio extraordinário, pela participação no valor de €2.500€ (dois mil e quinhentos euros) a cada uma das juntas de freguesias participantes neste evento, cuja transferência será efetuada para a Junta de Freguesia respetiva, conforme listagem e protocolo de cooperação apensos a presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

7. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver | Festas em Honra do Divino Salvador de Magrelos;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver, para uma comparticipação financeira no valor de €600,00 (seiscentos euros), para a realização da Festa em Honra do Divino Salvador de Magrelos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

8. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães | Festival da Juventude;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães para a atribuição de apoio financeiro no valor de €1200,00 (mil e duzentos euros) para a realização do Festival da Juventude, conforme minuta em anexo que faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo

9. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães | Festa de Soalhães;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães para a atribuição de apoio financeiro no valor de €600,00 (seiscentos euros) para a realização da Festa de Soalhães, conforme minuta em anexo que faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

10. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles | “Festival Vilartes 2026”;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para uma comparticipação financeira no valor de €5.000,00 (cinco mil euros).

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

11. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles | Aquisição de mini-escavadora;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para uma comparticipação financeira no valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros).

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

12. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão | Festas em Honra da Nossa Senhora da Guia;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para um apoio financeiro no valor de € 600,00 (seiscentos euros), para a realização das Festas em Honra da Nossa Senhora da Guia nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

13. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão | Festas em Honra de Santa Clara do Torrão;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para um apoio financeiro no valor de € 600,00 (seiscentos euros), para a realização das Festas em Honra de Santa Clara do Torrão, nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

14. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão | Festas em Honra da Nossa Senhora da Silva;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para um apoio financeiro no valor de € 600,00 (seiscentos euros), para a realização



Município de Marco de Canaveses

das Festas em Honra da Nossa Senhora da Silva, nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

15. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a TDII - Associação Centro para a Transição Digital e Inovação Industrial e respetiva adenda – Ratificação;

Deliberado por unanimidade a ratificação da celebração pelo Município do Marco de Canaveses do Protocolo de Cooperação com a TDII - Associação Centro para a Transição Digital e Inovação Industrial, bem como a sua posterior Adenda, datada do dia 24 de agosto de 2026.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

16. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã - Soalhães, para um apoio financeiro no valor de €1200,00(mil e duzentos euros), assim distribuídos: €600,00 - para execução do Plano de Atividades Anual – 2026 e €600,00 - apoio à participação em 4 atividades fora do Concelho referentes ao ano de 2025 (150,00€, por cada atividade), nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

17. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avesadas | Festa do Emigrante 2026;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avesadas | Festa do Emigrante 2026, para um apoio financeiro no valor de 4.200€ (quatro mil e duzentos euros), para realização da Festa do Emigrante 2026, nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

18. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Acribaimar – Associação de Criadores de Gado Baião/Marco;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Acribaimar – Associação de Criadores de Gado Baião/Marco, para um apoio financeiro no valor de €29.000,00 (vinte e nove mil euros), para a comparticipação no Concurso de Bovinos 2026, nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

19. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás, para comparticipação financeira no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para a prossecução do Programa de apoio ao desenvolvimento associativo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

20. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Tomás Gomes;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Tomás Gomes, para comparticipação financeira no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para a prossecução do Programa de apoio a atletas individuais.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

21. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09 e a AD MARCO 09 - Futebol SAD;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09 e a AD MARCO 09 - Futebol SAD, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.

22. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer - Atividades de Animação e Apoio à Família;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer - Atividades de Animação e Apoio à Família, para um apoio financeiro no valor de €15 934,38 (quinze mil novecentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos) sem IVA, para a dinamização das atividades de animação e apoio à família no Ensino Pré-Escolar na Escola Básica da Barroca no ano letivo 2026/2027, nos termos da candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo.

23. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses – Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Cármen Miranda e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical), nos termos apresentados.

Não participa na votação a Senhora Vereadora Raquel Pereira por incompatibilidade.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

24. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical), nos termos apresentados.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

25. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda, Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical), nos termos apresentados.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

26. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas N.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical), nos termos apresentados.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

27. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical);



Município de Marco de Canaveses

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2026/2027 (expressão musical), nos termos apresentados.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

28. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses – Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões), nos termos apresentados.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

Não participa na votação a senhora Vereadora Raquel Pereira por incompatibilidade.

29. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões), nos termos apresentados.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

30. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões), nos termos apresentados.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

31. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de N.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de N.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões), nos termos apresentados.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

32. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões);

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2026/2027 (outras expressões), nos termos apresentados.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.

33. 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada Várzea e Torrão, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

34. 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avelãs e Rosém;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avelãs e Rosém, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

35. 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Banho e Carvalhosa, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

36. 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

37. 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

38. 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

39. 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.



Município de Marco de Canaveses

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

40. 1ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

41. 1ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 1ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

42. 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

43. 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

44. 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

45. 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

46. 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

47. 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

48. 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

49. 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 2ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato.

50. 1ª Adenda ao Acordo de Transferência de recursos entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 1ª Adenda ao Acordo de Transferência de recursos a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo acordo.

51. 1ª Adenda ao Acordo de Transferência de recursos entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 1ª Adenda ao Acordo de Transferência de recursos a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo acordo.

52. 1ª Adenda ao Acordo de Transferência de recursos entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 1ª Acordo de Transferência de recursos a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo acordo.

53. 1ª Adenda ao Acordo de Transferência de recursos entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta da 1ª Adenda ao Acordo de Transferência de recursos a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega, e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo acordo.

Com apresentação de declaração de voto verbal do senhor Vereador Mário Bruno Magalhães.

54. Concessão de um incentivo financeiro aos Grupos de Bombos e aos Grupos Folclóricos pela participação na Noite Verde 2026;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de um incentivo pela participação no valor de 450€ (quatrocentos e cinquenta euros) aos grupos/coletividades que se fazem representar neste evento, conforme



Município de Marco de Canaveses

listagem anexa à presente proposta, e cuja transferência de subsídio será efetuada para as entidades que representam.

55. Para ratificação: Despacho n.º 50/GP/2026;

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho exarado pela Sra Presidente, n.º 50/GP/2026, que fixa os horários de funcionamento dos operadores económicos integrados na Noite Verde 2026, conforme minuta em anexo que faz parte integrante da presente proposta.

56. Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior do Marco de Canaveses para o ano letivo 2026/2027;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.

57. Orçamento Participativo Jovem – 2026 | Calendarização das Fases de Implementação;

Deliberado por unanimidade aprovar a calendarização do OPJ 2026 nos termos da proposta apresentada.

58. Prémio de Inovação MarcoInvest 2026 - Composição do Júri;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, sendo a composição do júri o seguinte:

a) Representante da Câmara Municipal – Dr. Joaquim Santos, Chefe de Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico;

b) Representante da Associação Empresarial – Sr. Manuel Ferreira, Presidente da Associação Empresarial do Marco de Canaveses;

c) Representante do Ensino Superior – Dr. Pedro Pinheiro, Gestor de Projeto e Formador na Nova School of Business and Economics;

d) Representantes de entidades com atividade nas áreas do empreendedorismo, inovação, coesão social ou desenvolvimento económico: Dr. Gonçalo Aires, Coordenador de Projeto, Instituto Empresarial do Tâmega e Dr.ª Liliana Teixeira, Coordenadora Técnica do Projeto CAERUS – CLDS 5G de Marco de Canaveses.

59. Concurso “Marcoense como Nós” – Edição de Natal 2026;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos aí descrito para o “Concurso Marcoense como Nós” – Edição de Natal 2026.

60. Início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio aos Cuidadores Informais “Cuidar Marcoense”;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 55.º e 98.º do CPA, alíneas u) e k) do n.º 1 do art. 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

a) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio aos Cuidadores Informais “Cuidar Marcoense”;

b) Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA;

c) Que os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos, no prazo de 10 dias úteis, via correio eletrónico, para info@cm-marco-canaveses.pt, devendo os interessados indicar o respetivo nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do sobredito Código do Procedimento Administrativo, colocando, como “Assunto”, o seguinte texto: Apresentação de Sugestões para o Regulamento Municipal de Apoio aos Cuidadores Informais “Cuidar Marcoense”;

d) Que a apresentação de contributos possa ser efetuada, igualmente, através de requerimento, a dirigir à Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o/a requerente e o procedimento;

e) Que se delegue na Dra. Elsa Carneiro, a direção do procedimento regulamentar, nos termos previsto no artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.

61. Início do procedimento do Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento do Museu Carmen Miranda;

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos conjugados do art.º 55.º e 98.º do CPA, alíneas k) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

a) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento do Museu Carmen Miranda;

b) Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município, do início do procedimento, nos termos do disposto no art.º 98.º do CPA;

c) Que a constituição de interessados no procedimento possa ser efetuada no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso no sítio da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na fixação nos locais de estilo, podendo nessa altura, qualquer interessado, remeter comunicação, manifestando tal propósito, através de requerimento, a dirigir à Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o/a requerente e o procedimento;

d) Que a apresentação de contributos possa ser efetuada, igualmente, através de requerimento, a dirigir à Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o/a requerente e o procedimento;

e) Que se delegue na Dra. Elsa Carneiro a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos do art.º 55.º do CPA.

62. Projeto de Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas do Município do Marco de Canaveses e Chave de Honra da Cidade;

Deliberado por unanimidade aprovar ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o “Projeto de Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas do Município do Marco de Canaveses e Chave de Honra da Cidade”, documento que se encontra em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, considerando-se concluída a fase de consulta pública do procedimento regulamentar e submeter para aprovação à Assembleia Municipal.

63. Adesão ao Código de Conduta para as relações entre representantes de interesses legítimos e entidades públicas;

Deliberado por unanimidade aprovar a adesão do Município ao Código de Conduta para as relações entre representantes de interesses legítimos e entidades públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 5-A/2026, de 28 de janeiro, considerando-se o respetivo texto, que se junta em anexo, parte integrante da presente proposta e submeter a presente proposta para adesão da Assembleia Municipal.

Mais se delibera determinar que, após a respetiva aprovação, o Código de Conduta seja objeto da divulgação institucional adequada, designadamente através da sua publicitação no sítio institucional do Município.

64. Recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2º e 3º grau | Designação do júri de recrutamento;

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura de procedimento concursal de seleção para provimento dos cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau (Dirigente intermédio de 2º grau - Divisão de Finanças e Património e Dirigente intermédio de 3º grau –Unidade de Edifícios) e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a composição do júri dos procedimentos concursais:

Procedimento Concursal para dirigente de 2º grau – Divisão Finanças e Património

Presidente do Júri: Diretora Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Dra. Célia Pinheiro Castro.

1º Vogal Efetivo: Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental da Câmara Municipal de Baião, Dr. José Agostinho Pereira Rangel.

2º Vogal Efetivo: Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Amarante, Dra. Paula Rute Pinheiro Augusto.

1º Vogal Suplente: Chefe da Divisão Financeira e Orçamental da Câmara Municipal de Celorico de Basto, Dra. Paula Maria Lima Oliveira.

2º Vogal Suplente: Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Paula Carina Carvalho e Silva.

Procedimento Concursal para dirigente de 3º Grau – Unidade de Edifícios

Presidente do júri: Diretor Departamento de Obras Municipais e Urbanismo do Município de Marco de Canaveses, Arquiteto Rui José da Silva Pinto de Almeida.

1º Vogal Efetivo: Chefe da Divisão de Obras do Município de Felgueiras, Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros.

2º Vogal Efetivo: Chefe de Divisão de Manutenção, Obras e Ambiente, do Município de Baião, Eng.ª Helena Maria Martins Monteiro.

1º Vogal Suplente: Chefe da Divisão de Conservação do Território, do Município de Amarante, Eng. António Alexandre Ferreira Pinto.

2º Vogal Suplente: Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Paula Carina Carvalho e Silva.



Município de Marco de Canaveses

65. Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0124/+I/26 Apoio à Ação Educativa

Deliberado por unanimidade aprovar a candidatura à Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0124/+I/26 Apoio à Ação Educativa, para o recrutamento de 5 beneficiários do Rendimento Social de Inserção ou desempregadas de longa duração, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de 9 meses, para desenvolver trabalho socialmente útil e necessário em colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais nos vários estabelecimentos de ensino no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município no processo de descentralização, assim como no apoio a alunos com necessidades educativas específicas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.

66. Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0125/+I/26 Serviços Administrativos;

Deliberado por unanimidade aprovar a candidatura à Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | Proj 0125/+I/26 Apoio à Ação Educativa, para o recrutamento de 1 beneficiário do Rendimento Social de Inserção e/ou desempregado de longa duração, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de 9 meses, para desenvolver trabalho socialmente útil e necessário em colaboração e reforço das equipas municipais, nomeadamente nos serviços administrativos no âmbito das responsabilidades municipais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.

67. Medida + Ativação | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0050/+A/26 Apoio à Ação Educativa

Deliberado por unanimidade aprovar a candidatura à Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | Proj 0050/+A/26 Apoio à Ação Educativa, para o recrutamento de 5 beneficiários das prestações do subsídio de desemprego, pelos períodos de 9 meses e após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante para desenvolver trabalho socialmente útil e necessário, em colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais nos vários estabelecimentos de ensino no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município no processo de descentralização, onde se inclui o apoio a alunos com necessidades educativas específicas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.

68. Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0054/+A/26 Apoio à Ação Educativa;

Deliberado por unanimidade aprovar a candidatura à Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | Proj 0054/+A/26 Apoio à Ação Educativa, para o recrutamento de 5 beneficiários das prestações do subsídio de desemprego, pelos períodos de 9 meses e após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante para desenvolver trabalho socialmente útil e necessário, em colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais nos vários estabelecimentos de ensino no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município no processo de descentralização, onde se inclui o apoio a alunos com necessidades educativas específicas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos.

69. Fornecimento de Energia – Iluminação Pública: Adjudicação | Para ratificação;

Deliberado por unanimidade aprovar, ratificar os documentos apresentados no presente ponto.

70. Requalificação das Piscinas Municipais do Marco - Decisão de Qualificação | Ratificação de PSS e PGR;

Deliberado por unanimidade aprovar, ratificar os despachos do Plano De Segurança E Saúde e Plano De Gestão De Resíduos, bem como a qualificação dos candidatos nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento no relatório final de qualificação.

71. Abertura do Procedimento e aprovação do projeto de execução – Requalificação da Rua Direita em Sobretâmega;

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura do procedimento e aprovar, nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, as peças do procedimento, o projeto de execução, assim como o demais proposto naquela informação, bem como a designação do Juri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º n.º 1 do CCP, e a delegação no mesmo de poderes para prestar esclarecimentos, Presidente: Art.º Rui Almeida, 1.º Vogal: Eng.ª Sílvia Monteiro,

2.º Vogal: Eng. Vitor Pires, 1.º Suplente: Eng. Filipe Silva e 2.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte.

Mais se delibera designar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a Sra. Eng.ª Sílvia Monteiro nas suas faltas e impedimentos o Eng. Filipe Silva.

72. Abertura do Procedimento e aprovação do projeto de execução – Requalificação da Rua Dr.º Álvaro Augusto Gomes Vieira;

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura do procedimento e aprovar, nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, as peças do procedimento, o projeto de execução, assim como o demais proposto naquela informação, bem como a designação do Juri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º n.º 1 do CCP, e a delegação no mesmo de poderes para prestar esclarecimentos, Presidente: Art.º Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.ª Sílvia Monteiro, 2.º Vogal: Eng. Vitor Pires, 1.º Suplente: Eng. Filipe Silva, 2.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte.

Mais se delibera designar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a Sra. Eng.ª Sílvia Monteiro nas suas faltas e impedimentos o Eng. Filipe Silva.

73. Abertura do Procedimento e aprovação do projeto de execução – Empreitada Estação e Conduta Elevatória e Reservatórios de água Maria Gil – Montedeiras, rede de abastecimento de água e águas residuais – Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura do procedimento e aprovar, nos termos da informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, o projeto de execução, as peças do procedimento, assim como o demais proposto naquela informação, bem como a designação do Juri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º n.º 1 do CCP, e a delegação no mesmo de poderes para prestar esclarecimentos, Presidente: Art.º Rui Almeida, 1.º Vogal: Eng.º Joaquim Moura, 2.º Vogal: Eng.ª Inês Rodrigues, 1.º Suplente: Eng.ª Susana Sousa, 2.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte.

Mais se delibera designar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propondo-se a Sra. Eng.ª Susana Sousa nas suas faltas e impedimentos o Eng. Joaquim Moura.

74. Remodelação da Fração C do Estádio Municipal para a Artâmega – 2º Procedimento | Decisão de Qualificação;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de qualificação dos candidatos nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento no projeto final de qualificação, anexo à presente proposta.

75. Construção de Edifício de Habitação Social – Quinta do Outeiro – Prorrogação de prazo e aprovação de minuta de adenda ao contrato;

Deliberado por maioria com duas abstenções das Senhoras Vereadoras Anita Cunha e Maria Leopoldina Vale e um voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães aprovar a prorrogação de prazo por noventa dias, bem como aprovar a minuta da adenda ao contrato, em anexo, nos termos conjugados do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 36.º, 98.º, 311.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Dec. Lei 197/99 de 8 de junho.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato.

Apresentaram declarações de voto os Senhores Vereadores Anita Cunha, Mário Bruno Magalhães, José Manuel Carvalho e Nuno Pinto.

76. Construção de Edifício de Habitação Social – Rua Amália Rodrigues, Marco de Canaveses – Prorrogação de prazo e aprovação de minuta de adenda ao contrato;

Deliberado por maioria com duas abstenções das Senhoras Vereadoras Anita Cunha e Maria Leopoldina Vale e um voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a prorrogação de prazo por noventa dias, bem como aprovar a minuta da adenda ao contrato, em anexo, nos termos conjugados do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 36.º, 98.º, 311.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Dec. Lei 197/99 de 8 de junho.



Município de Marco de Canaveses

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo contrato.

Apresentaram declarações de voto os Senhores Vereadores Anita Cunha Mário Bruno Magalhães, José Manuel Carvalho e Nuno Pinto.

77. Atribuição de topónimos nas freguesias do concelho do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição dos topónimos constantes da tabela anexa à presente proposta, nas freguesias do concelho do Marco de Canaveses.

E para constar e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos demais locais de estilo e no Sítio da Internet da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 15 de setembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura

Qualificada]

Cristina

Lasalete Vieira

Cardoso Vieira

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Cristina
Lasalete Cardoso Vieira
Data: 2026.09.15
12:44:38 +01'00'